



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 580



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.327, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a designação
de suplente de Conselheiro
Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

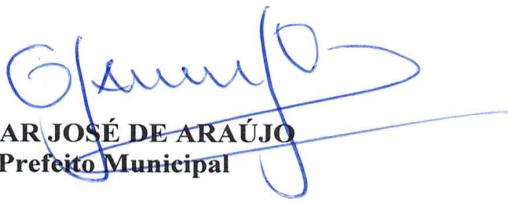
DECRETA

Art. 1º - Fica convocada para o cargo de Conselheiro Tutelar, **suplente**, a Sra. **Vilmara Aparecida Siqueira**, portadora do RG n.º: 25.958.777-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de janeiro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.328, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 2.321/24
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.321, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de janeiro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração





Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - REABERTURA**

DE CREDENCIAMENTO. A Prefeitura de Monteiro Lobato, vem tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura da **Chamada Pública Nº 004/2023**, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**. Entrega da documentação exigida no Edital até 05/02/2024 às 16h30. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br, pelo telefone (12) 3979-9000 ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.
EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

.....